

QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Ata da Sessão de Instrução e Julgamento 055/2024

Aos onze dias do mês de dezembro de 2024, reuniu-se em sessão virtual a Quinta Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência do Dr. Dr. Tiago Soares, os Auditores, Dr. Thiago Mendes Rampanelli, Dr. João Vitor Portela e Dr. Renan Cardoso. Presente, também, o Dr. Thiago Imperador, Procurador-Geral do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pelo Sr. Presidente às 09:00 horas e findou às 09 horas e 50 minutos, com julgamento dos seguintes processos disciplinares::

[https://drive.google.com/drive/folders/1ZS-FNWBjFogmcexnNEh2E2EKmbhws7E8?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1ZS-FNWBjFogmcexnNEh2E2EKmbhws7E8?usp=drive_link)

1. **Processo Disciplinar nº 3131107/24**

Partida: Associação Trespassense de Lazer Esporte e Cultural (ATLEC) x Associação Esportiva Recreativa e Cultural São Cristóvão (Fontoura Xavier).

Competição: Copa dos Pampas - 2024.

Data: 25/09/2024.

Local: Ginásio Ginasião.

Relator(a): Dr. Renan Cardoso

Resultado:

1. **Kaique Alves Nascimento**, atleta da ATLEC, LGF nº 18446, condenado a pena de advertência por infração ao artigo 250 do CBJD.

2. **Helisson Alfonso Pedretti**, atleta do Fontoura Xavier, LGF nº 2429, condenado a pena de advertência por infração ao artigo 254-A c/c 157, II, desclassificado para 250, do CBJD.

2. **Processo Disciplinar nº 2705564/24**

Partida: Associação Guaporense de Esportes (AGE Guaporé) x Associação Vacaria de Futsal (AVF).

Competição: Gauchão Sub 17 - 2024

Data: 26/09/2024

Local: Ginásio Valdirão.

Relator(a): Dr. Thiago Mendes

Resultado:

1. **Associação Vacaria de Futsal (AVF)**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por infração ao artigo 191, III, do CBJD.

2. **Yarley Vieira**, da AVF, LGF nº 12227, condenado a suspensão de cinco partidas por infração ao artigo 254-A do CBJD.

3. **Luís Gonçalves**, atleta da AGE Guaporé, LGF nº 11452, condenado a suspensão de cinco partidas por infração ao artigo 254-A do CBJD.

4.  **Davids Macedo**, da AVF, LGF nº 15080, condenado a suspensão de cinco partidas por infração ao artigo 254-A do CBJD.
3.  **Processo Disciplinar nº 2705534/24**  
Partida: Associação Esportiva New Boys Santa Cruz x Associação Esportiva de Venâncio Aires (ASSOEVA).  
Competição: Gauchão Sub 17 - 2024.  
Data: 29/09/2024.  
Local: Ginásio da UNISC.  
Relator(a): Dr. Thiago Mendes  
Resultado:  
1.  **Associação Esportiva New Boys Santa Cruz**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) com pagamento até dia 31/12/2024, por infração ao artigo 191, III, do CBJD.
4.  **Processo Disciplinar nº 2703643/24**  
Partida: Agremiação Guaporense de Esportes (AGE Guaporé) x Associação Atlética Veranópolis (AAV).  
Competição: Gauchão Sub 15 - 2024.  
Data: 25/09/2024.  
Local: Ginásio Valdirão.  
Relator(a): Dr. Renan Cardoso  
Resultado:  
1.  **Henrique Tonello**, atleta da AAV, LGF nº 20387, condenado a pena de advertência por infração ao artigo 254-A desclassificado para artigo 250, do CBJD.  
2.  **Gabriel Galves**, atleta da AAV, LGF nº 20158, absolvido da imputação ao artigo 250 do CBJD.
5.  **Processo Disciplinar nº 2703608/24**  
Partida: Agremiação Guaporense de Esportes (AGE Guaporé) x Associação Farroupilha Atlética (AFA).  
Competição: Gauchão Sub 15 - 2024.  
Data: 29/09/2024.  
Local: Ginásio Valdirão..  
Relator(a): Dr. Thiago Mendes  
O Sr. Marcos Antonio Mandate, Presidente da AFA, atuou na defesa da entidade prestando depoimento pessoal.  
Resultado:  
1.  **Associação Farroupilha Atlética (AFA)**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$200,00 (duzentos reais) para pagamento até dia 31/12/2024, por infração ao artigo 191, III c/c 182, do CBJD.

**6. Processo Disciplinar nº 2703450/24**

Partida: Associação Esportiva New Boys Santa Cruz x Associação Esportiva de Venâncio Aires (ASSOEVA).

Competição: Gauchão Sub 15 - 2024.

Data: 29/09/2024.

Local: Ginásio da UNISC.

Relator(a): Dr. Renan Cardoso

Resultado:

1. **Associação Esportiva New Boys Santa Cruz**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$800,00 (oitocentos reais) por infração ao artigo 191, III, do CBJD.

2. **Thiago Nunes**, atleta do Santa Cruz, LGF nº 15657, condenado a suspensão de duas partidas por infração ao artigo 254-A c/c 182, do CBJD.

Cachoeirinha, 11 de dezembro de 2024.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva  
Liga Gaúcha de Futsal